



EDITAL Nº109/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA MECÂNICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **a partir de 24 de outubro de 2022**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições no processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, em **regime de fluxo contínuo**.

HISTÓRICO

A implantação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica na PUC Minas, a partir do 1º semestre de 1998, insere-se numa estratégia global da Universidade, cujos objetivos maiores são: aprimorar a formação acadêmica e a qualidade dos profissionais diplomados no curso de graduação; construir um ambiente permanente de pesquisa científica e tecnológica; formar pessoal qualificado para o magistério e pesquisa, realimentando e atualizando, assim, os cursos da área de Engenharia, considerando os cenários regional e nacional. Também são objetivos do Programa desenvolver a ciência e a tecnologia, formar pessoal de alto nível para a grande área da Engenharia Mecânica brasileira, bem como pesquisadores com trânsito internacional. O Programa é recomendado pela CAPES, agência de fomento à pesquisa do país, detendo atualmente o conceito 4.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da PUC Minas possui perfil acadêmico e tem duração máxima de quatro anos. O curso possui duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisa. A área de concentração Projeto e Fabricação possui as linhas de pesquisa “Análise Estrutural e Dinâmica” e “Materiais e Processos de Fabricação”, e a área de concentração Sistemas Térmicos e Fluidos possui as linhas de pesquisa “Sistemas de Energia” e “Sistemas Automotivos”.
- 1.2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital será em regime de fluxo contínuo.
- 1.3. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, de segunda a quinta-feira, no turno da tarde. O PPGEM reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana e horários que não esses.
- 1.4. O curso funciona no *campus* Coração Eucarístico.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A critério do Colegiado, poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior nas modalidades de Engenharias e Ciências Exatas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.2. Período de inscrição: **fluxo contínuo (as inscrições finalizadas até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mês corrente, exceto as inscrições realizadas em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, cujos resultados serão divulgados até 25 de fevereiro de 2023).**
- 2.3. As inscrições serão feitas através da página www.pucminas.br/pos/mecanica.
- 2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e deve ser pago através de boleto bancário disponibilizado no *link* de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.5. O candidato deverá anexar os seguintes documentos no sistema GPI e, posteriormente, entregar na Secretaria do PPGE:
 - a. projeto de tese, na forma de pré-projeto de pesquisa. O projeto deve ter, **no máximo**, 20 páginas, contendo: definição de tema, justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas;
 - b. currículo Lattes (disponível em lattes.cnpq.br), com comprovação dos dados que atestem a formação do candidato, como: monitoria e/ou iniciação científica, cursos de extensão/aperfeiçoamento, cursos de especialização, primeira página de todas as publicações, participação em eventos acadêmicos e científicos;
 - c. cópia dos históricos do Mestrado e da Graduação;
 - d. impressão da ficha Barema preenchida, incluindo a carta de aceite do orientador;
 - e. opcionalmente, o candidato pode incluir uma carta de recomendação, elaborada por professores ou representantes de organizações públicas ou privadas.

Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.5, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- 2.6. **Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido** para a inscrição, conforme disposto no item 2.5, bem como a substituição do pré-projeto de Tese.
- 2.7. **Os documentos a seguir deverão ser inseridos no SGA no ato da pré-matrícula:**
 - a. cópia simples do documento de identificação com validade nacional;
 - b. cópia de diploma de Graduação;
 - c. cópia do CPF.
- 2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao público-alvo. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato por e-mail.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a. à primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos. Essa pré-seleção é realizada com base na análise do currículo Lattes (com os devidos comprovantes) e demais documentos apresentados pelos candidatos, bem como na avaliação do pré-projeto de Tese, o qual pode ser recusado se não forem demonstrados o mérito científico da investigação proposta, viabilidade de execução do trabalho e adequação às linhas de pesquisa do Programa;
- b. a segunda etapa (entrevista) deverá ser realizada com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Anexo do Prédio 10, localizado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, ou virtualmente. O PPGEM reserva-se o direito de, eventualmente, realizar a entrevista em ambiente virtual a ser definido pela comissão de seleção ou mesmo de não realizar a entrevista, caso julgue não ser necessário. O horário será divulgado pela Secretaria do Programa nas redes sociais e nas dependências do Programa.

- 3.2. Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

4. CLASSIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO DE BOLSAS

- 4.1. A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, bem como de não alocar as bolsas disponíveis.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. A matrícula ocorrerá no 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.
- 5.2. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) adesão, via Web (SGA-aluno), ao contrato de prestação de serviços educacionais;
 - b) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
 - c) no ato da matrícula, o aluno deverá encaminhar para o e-mail do PPGEM (ppgem@pucminas.br) o termo de adesão assinado e o boleto quitado, que deverá ser impresso para pagamento, através do SGA (aluno), o qual está disponível no [site https://web.sistemas.pucminas.br/sqa.aluno](https://web.sistemas.pucminas.br/sqa.aluno).
- 5.3. O candidato selecionado que não proceder às respectivas pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2.5 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital **só terá validade para o primeiro semestre letivo de 2023.**
- 6.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.
- 6.6. Todos os candidatos poderão acompanhar as etapas do processo seletivo através dos retornos gerados pelo sistema de inscrição, que ocorrerão por meio de notificações, e de e-mails enviados pela Secretaria no que diz respeito a: aprovação no processo; bolsas; matrícula; orientações gerais(ppgem@pucminas.br).

As aulas terão início no dia 09/03/2023.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral